



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

XMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 390/19

Data: 11/11/19

Hora: 08:39

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 13 / 11 / 19

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica pagamento de taxa de inscrição e de arbitragem na Copa Oswaldo Bernardes.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Cornélio Procópio, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que viabilize o pagamento de taxa de arbitragem e de inscrição para as seis equipes de Cornélio Procópio que disputarão a Copa Oswaldo Bernardes em 2020, em evento que faz parte das comemorações do aniversário do município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de competição tradicional e que leva grande número de torcedores à disputa e o procedimento ora indicado repete o procedimento da administração na Copa de 2019 e que serviu de estímulo às equipes procopenses.

Cornélio Procópio, 11 de novembro de 2019.


Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB